

funcional da servidora **ANA JANAÍNA GOMES DA SILVA**, matrícula nº **253.762-1/SES**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da **1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:

- **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, (com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 492/2019** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no **D.O.E. de 10.09.2019**, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **LINDINALVA GOMES DA SILVA**, matrícula nº **233.872-6/SES**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:

- **ARQUIVAMENTO** do presente processo, na forma do Parecer da PGE Nº 0064/16, parágrafo 3, fls. 5 e fls. 7, linhas de 3 a 6, e art. 235, §1º, primeira parte, da Lei Nº 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, (com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício DP Nº 243/2019 do Hospital Jaboatão Prazeres e da SAIF Nº 001069/2019 da Unidade de Controle de Pagamento - UNICOP/SES (6046511) fls. 01 e 03, referentes ao SIGEPE Nº 0091588-4/2019;
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), do Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará no **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SIGEPE supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, da servidora **MARIA MONIQUE ARETA BELTRÃO OLIVEIRA LIMA**, assistente em saúde, matrículas nº 376.516-4/SES, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas;

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício DP Nº 243/2019 do Hospital Jaboatão Prazeres e da SAIF Nº 001069/2019 da Unidade de Controle de Pagamento - UNICOP/SES (6046511) fls. 01 e 03, referentes ao SIGEPE Nº 0091588-4/2019, bem como os demais documentos a eles anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente a servidora mencionada de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à Gerência de Correição - GCO situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 07h às 13h;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, (com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor Ofício/GP nº 0810/15 do Hospital da Restauração e da SAIF nº 000759/2016 (7197046, fls 03 e 05), relativos ao Processo SIGEPE Nº 0001655-8/2016;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) para a instauração do inquérito administrativo que tramitará no **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SIGEPE supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, do servidor **CARLOS ALBERTO LOPES DE PAULA**, assistente em saúde, matrícula nº 137.117-7/SES, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas;

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício/GP nº 0810/15 do Hospital da Restauração e da SAIF nº 000759/2016, relativos ao Processo SIGEPE Nº 0001655-8/2016, bem como os demais documentos a eles anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Tornar ciente o servidor mencionado de que os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão na sala das Comissões de Inquérito Administrativo, pertencente à Gerência de Correição - GCO situada à Praça Oswaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, no horário das 07h às 13h;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO HEMOPE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE

Diretora Presidente: Gessyenne Vale Paulino
Despacho da Diretoria de Articulação - Suely Cristina D' Almeida Silva

Em, 14/01/2021

Licença Prêmio – Gozo

MATRICULA	SEI	NOME	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
520-7	0040400152.001036/2020-12	Maria Inês Vasconcelos Lopes Ferreira	02	01/02/2021 A	2º	HEMOCENTRO RECIFE

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº69/2021, DE 13.01.2021

I - Nomear Sub judge, em cumprimento da Decisão do Processo Judicial nº 0073979-60.2020.8.17.2001, ID nº 71216932, para o cargo de Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta, no concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 45/2017, de 14.06.2017; Homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 38/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 30/2020, de 20.02.2020:

COMPLEXO HOSPITALAR(UPE)		
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
FISIOTERAPEUTA		
Emanuelle Olympia Silva Ribeiro	112986	32ª

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

Licitações e Contratos**AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER**

1º Aditivo ao Contrato **30.2020**. Alteração no contrato de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia na construção de galpões industriais no polo empresarial de Escada-PE. **CONTRATADA: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**. CNPJ 35.467.604/ 0001-27. **Prorrogação do prazo de execução** por mais 60 dias, **de 15 de janeiro até 18 de março de 2021**.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

Aviso de Licitação: Processo nº 002/CPL/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021. **Objeto:** Concessão onerosa de uso de espaço público, com 40,00 m² (quarenta metros quadrados), destinado à exploração comercial de serviços de cafeteria, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. A área está localizada no Centro de Artesanato de Pernambuco CAPE-Recife, situado na Avenida Alfredo Lisboa, s/n, Armazém 11, Bairro do Recife, Recife/PE. **Início de acolhimento de Propostas:** 15.01.2021. **Limite de acolhimento de Propostas:** 28.01.2021, às 9h. **Data e hora da Disputa:** dia 28.01.2021, às 9h30, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br **Informações:** Na sede da AD Diper ou através do Fone: (81) 3181 7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@addiper.pe.gov.br. O edital e seus anexos também estão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 14 de janeiro de 2021. **Luiz Bezerra de Souza Filho**, Pregoeiro e Presidente da CPL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 0110.2020.CEL.PEC.IN.0011. SAD CONTRATO Nº 004/SAD/SEDM/2020 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE ADERENTE Autarquia Agência Estadual de Meio Ambiente-CPRH OBJETO: manutenção dos serviços de operacionalização e gerenciamento da solução integrada de telemática, a chamada REDE PECONECTADO, durante todo o processo de migração para a REDE PE-CONNECTADO II, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência – Inexigibilidade de Licitação - SEI 0001200180.000243/2020-53, compreendendo ainda o disposto no CONTRATO MATER nº 004/SAD/SEADM/2020, Cláusula Primeira VIGÊNCIA: 10.11.2020 a 27.07.2021 VALOR DO TERMO DE ADESÃO: R\$ 89.725,28 DATA DA ASSINATURA: 10.11.2020. Recife, 14.01.2021 – Setor de Contratos

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

AVISO DE PRORROGAÇÃO: Processo Licitatório 011/2020. **OBJETO:** 3ª edição do Prêmio Cepe Nacional de Literatura Infantil e Infantojuvenil, que tem por objetivo a seleção, premiação e publicação das melhores obras inscritas no certame literário, de acordo com as especificações constantes em edital. **Inscrições prorrogadas até o dia 29 de janeiro de 2021 e anúncio dos resultados até o dia 15 de junho de 2021**. Recife, 14 de janeiro de 2021. Davi Severino de Lima – Presidente da CPL.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

AVISO DE PRORROGAÇÃO: Processo Licitatório 012/2020. **OBJETO:** 6º Prêmio Cepe Nacional de Literatura, que tem por objetivo a seleção, premiação e publicação das melhores obras inscritas no certame literário, de acordo com as especificações constantes em edital. **Inscrições prorrogadas até o dia 29 de janeiro de 2021 e anúncio dos resultados até o dia 15 de junho de 2021**. Recife, 14 de janeiro de 2021. Davi Severino de Lima – Presidente da CPL.

Repartições Estaduais**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****ERRATA**

Na Portaria DP nº 3006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 227 de 04/12/2020, ONDE SE LÊ: EDVALDO SILVA SANTOS JOÃO ONOFRE DE ARAÚJO – CPF 047.698.574-97. LEIA-SE: EDVALDO SILVA SANTOS – CPF 047.698.574-97.

ROBERTO FONTELLES
Diretor Presidente

IPEM
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 – Convocar os proprietários de veículos taxis novos, oriundos de transplante

ou cessão, e cessão (transferência de proprietário) para veículos usados licenciados pela Prefeitura da Cidade do Recife, para processo de agendamento e emissão da GRU no período de 25/01/21 à 02/02/21 unicamente através do e-mail agendamentotaxi@ipem.pe.gov.br, e verificação periódica dos taxímetros no período de 03 à 12/02 e 18 à 19/02/21, conforme cronograma disponibilizado pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco- IPEM/PE. Recife, 13 de janeiro de 2021. Adriano Nemesio Martins - Diretor Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA JUCEPE nº 03 de 14.01.2021

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco-JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no art. 25, IX, Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Designar para proferir decisões singulares a servidora Helena Duarte, Mat. 3282-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taciana Coutinho Bravo – Presidente.